

Anexo I.A – Especificações

1. Especificações:

Item	Descrição
1 a 16	Placas de sinalização em acrílico contendo inscrição tátil em relevo e em Braille: • Sinalização em acrílico contendo inscrição tátil em relevo e em Braille, de acordo com as NBR 16537/2024 e 9050/2020. • A impressão dos textos em relevo nos alfabetos latinos e braille deverão ser produzidos com impressão UV (ultravioleta) com secagem imediata da tinta com exposição à luz ultravioleta durante o processo de impressão. • A quantidade de camadas de impressão UV deverá ser correspondente à criação do relevo e textura compatíveis com a finalidade de leitura e compreensão por pessoas com deficiência visual. • Dimensões das placas: A largura e o comprimento deverão estar de acordo com o Anexo I.B – Tabela de Quantidades, a espessura todas as placas será igual a 2mm. • A cor das placas de acrílico deverá ser cinza, tendo como referência CMYK: C0 M0 Y0 K52 e RGB: R122 G122 B122, enquanto os textos deverão ser na cor branca. • As placas que indicam sanitários acessíveis deverão ser na cor azul, tendo como referência CMYK: C100 M30 Y0 K13 e RGB: R0 G156 B222, enquanto os textos deverão ser na cor branca, conforme modelo do item 2.14 do Anexo I.C – Modelos de Placas. • As placas de acrílico deverão possuir cantos arredondados com raio de aproximadamente 4mm. • O quantitativo deverá estar de acordo com o Anexo I.B – Tabela de quantidades. • As inscrições em alfabeto latino nas placas deverão estar de acordo com o Anexo I.B – Tabela de Quantidades, sem separação silábica, conforme modelos do Anexo I.C – Modelos de Placas. • As inscrições em alfabeto latino serão representados nas fontes DIN 2014 DEMI BOLD em caixa alta com altura de 2 cm para os títulos e DIN 2014 EXTRA LIGHT em caixa alta e baixa com altura de 2 cm para o restante do texto, conforme modelos do Anexo I.C – Modelos de Placas. • Os textos em alfabeto braille deverão corresponder aos textos em alfabeto latino de cada placa, observando as regras de divisão silábica

	com a utilização de hífen. • A tinta UV utilizada na produção das placas não deverá conter solventes que produzam resíduos nocivos ao meio ambiente. • As inscrições em relevo deverão ser de alta qualidade de imagem, com cores vibrantes e nitidez, alta durabilidade, resistente a arranhões e intempéries. • Todas as placas deverão ser fornecidas prontas para instalação com fita dupla face aplicada no verso.
17	Placa de Ilustração do Palácio da Democracia: A especificação do painel com a ilustração do Palácio da Democracia deverá possuir as mesmas características do item anterior, todavia, em acrílico branco com pintura cinza, não sendo necessário o relevo, conforme modelo 17.1.

2. Modelos de Placas de Sinalização:

Os modelos das placas estão contidos no **Anexo I.C – Modelos de Placas** e servem de referência para a confecção das Placas em suas diferentes dimensões.

Em caso de dúvida, a contratada poderá solicitar à contratante esclarecimento sobre o layout de placas específicas.

As inscrições dos subitens 10.15, 16.1 e 16.2 serão fornecidos pela contratante por ocasião do envio da Nota de Empenho.

3. Amostras:

Em observância ao item VIII.2.1 do Termo de Referência, o licitante melhor classificado, deverá apresentar, **no prazo de até 15 dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, amostras dos itens 2.14 e 14.10 indicadas no **Anexo I.D - Amostras** para verificação da conformidade do material com as especificações solicitadas no edital, por equipe técnica designada pela Secretaria de Serviços Gerais do TRE/RJ dentre os servidores da SEPROJ.